PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de janeiro de 2026.

Ofício nº 439/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 851/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 851/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 1674/2025-GP, de 12 de dezembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a conformidade ambiental do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Celeste Sottomaior, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 417, de 6 de janeiro de 2026 e da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 2382, de 15 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFO / DIFI / DVFAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE	**Data:** 06/01/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 417/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 851/2025	

Prezada Diretora:

Em atenção ao Requerimento nº 851/2025, encaminhado a esta Secretaria por meio do Memorando Interno nº 93049/2025, apresenta-se, a seguir, manifestação destinada a esclarecer os fatos que culminaram na expedição da Notificação nº 501/2025 – SMFA/DIFI/DVFAP, bem como os aspectos relacionados à localização da Área de Preservação Permanente (APP) e à motivação das intervenções constatadas.

Nesse contexto, as informações ora prestadas baseiam-se exclusivamente nos documentos oficiais constantes dos autos, notadamente o Memorando da Guarda Municipal, o Relatório Fiscal nº 02/2025 e a própria Notificação nº 501/2025.

A expedição da Notificação nº 501/2025 teve como motivação inicial a formalização de denúncia encaminhada pela Guarda Municipal de Foz do Iguaçu, por meio do Memorando Interno nº 69418/2024 – SMSP/DIGM, relatando a existência de intervenção irregular em Área de Preservação Permanente (APP) situada em imóvel público municipal, localizado nos fundos do CMEI Celeste Sottomaior.

Diante disso, a Diretoria de Fiscalização procedeu à apuração, realizando vistoria no local em 13 de janeiro de 2025, conforme registrado no Relatório Fiscal nº 02/2025.

Durante a vistoria fiscal, constatou-se a existência de estrutura de madeira com cobertura, caracterizada como quiosque, acompanhada de eletrodomésticos, móveis, churrasqueira e utensílios diversos, todos implantados dentro da faixa marginal de 30 (trinta) metros do curso d'água existente, área esta legalmente definida como Área de Preservação Permanente – APP.

Sob o aspecto legal, o enquadramento da área como APP fundamenta-se no disposto no art. 2º, inciso II, e art. 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal).

Assim sendo, diante da inexistência de qualquer autorização ambiental ou licença municipal para a ocupação do espaço, a denúncia foi considerada procedente, resultando na lavratura da Notificação nº 501/2025, com determinação expressa de desmonte integral da estrutura e retirada de todos os materiais existentes no local.

Autenticado com senha por JURANDIR DO CARMO OLIVEIRA - CHEFE DE DIVISÃO - 06/01/2026 às 10:26:53, RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES - SOM - SUPERVISOR OBRAS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS - 06/01/2026 às 12:17:23, PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 06/01/2026 às 12:34:08 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 06/01/2026 às 14:32:18
Documento Código: bcd3e7d2-bd43-49f1-9c98-ca66dc40c7e7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=bcd3e7d2-bd43-49f1-9c98-ca66dc40c7e7

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

bcd3e7d2-bd43-49f1-9c98-ca66dc40c7e7
d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

No que se refere ao questionamento acerca da localização do estacionamento externo do CMEI Celeste Sottomaior, cumpre esclarecer que:

Após análise dos autos, não consta qualquer registro, autuação, relatório ou manifestação que indique que o estacionamento externo do CMEI esteja localizado, total ou parcialmente, em Área de Preservação Permanente.

Ressalte-se, ainda, que a fiscalização ambiental descrita nos documentos anexos teve como objeto exclusivo a área situada atrás do CMEI, às margens do arroio, onde se encontrava implantada a estrutura de lazer comunitária, não abrangendo as áreas consolidadas de uso institucional da unidade educacional.

Quanto à motivação da intervenção constatada em APP, apurou-se que a ocupação decorreu de iniciativa informal da comunidade local, a qual implantou e utilizava o espaço como área de lazer comunitária, sem qualquer respaldo legal ou autorização do Poder Público Municipal.

Nesse sentido, as pessoas presentes no local, durante a vistoria, identificaram-se como responsáveis pela estrutura e pelos bens ali existentes, tendo sido consignado que não havia autorização ambiental, licença de uso ou permissão formal para ocupação do imóvel público.

Por conseguinte, a intervenção foi caracterizada como irregular, não sendo passível de manutenção sem prévia regularização junto ao órgão ambiental competente, o que fundamentou a adoção das medidas administrativas previstas na legislação ambiental vigente.

Diante do exposto, encaminhamos as informações para manifestação ao Poder Legislativo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

bcd3e7d2-bd43-49f1-9c98-ca66dc40c7e7

Autenticado com senha por JURANDIR DO CARMO OLIVEIRA - CHEFE DE DIVISÃO - 06/01/2026 às 10:26:53, RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES - SOM - SUPERVISOR OBRAS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS - 06/01/2026 às 12:17:23, PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 06/01/2026 às 12:34:08 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 06/01/2026 às 14:32:18
Documento Código: bcd3e7d2-bd43-49f1-9c98-ca66dc40c7e7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=bcd3e7d2-bd43-49f1-9c98-ca66dc40c7e7

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **417/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 851/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bcd3e7d2-bd43-49f1-9c98-ca66dc40c7e7
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
bcd3e7d2-bd43-49f1-9c98-ca66dc40c7e7

Hash do Documento

BB4C1DCC08412596739E0F35F0F8F79C6C3461FDCFD730C2A254139506F26D22

Anexos

JAN 2026 NOTIFICAÇÃO 501_2025.pdf - **3b64b926-255c-47f1-95c0-ed3620e8264a**
JAN 2026 RELATÓRIO USO APP.pdf - **ee840148-e820-4e73-bb3e-366bd60f9b12**
JAN 2026 MEMO 69418_2024 GM FAZ A DENÚNCIA.pdf - **82b42d44-d346-4166-a0bc-990f3ed5a969**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

JURANDIR DO CARMO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***50030930** em 06/01/2026 10:26:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***36552917** em 06/01/2026 12:17:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

PATRICIA PAMELA CORNELIO (Signatário) - CPF: ***92292909** em 06/01/2026 12:34:08 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 06/01/2026 14:32:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Prefeitura de Foz do Iguaçu
6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP / DIGM / DVOPL - DIVISÃO OPERACIONAL	**Data:** 09/12/2024
Destinatário:	SMSP / DIGM - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL.	**Número:** 69418/2024
Assunto:	INVASÃO DE ÁREA VERDE AO LADO DO CMEI CELESTE SOTTO MAIOR	

Senhor Diretor

Encaminho para vosso conhecimento e providências que julgar necessárias, o protocolo CAD nº. 2024120715124047239, datado de 07/12/2024, onde uma equipe da GM constatou que em um terreno, ao lado da CMEI Celeste Sotto Maior, na Rua Londrina, no Jardim Paraná, estão cercando com tela e alambrado, colocando pedra brita, bem como no local possui um quiosque já construído, conforme fotos em anexo, porém o local é para ser uma área de preservação, conforme relato em documento.

Segue para vossa apreciação e destino que achar convenente.

Respeitosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
PAULO MARCIO CURY
Chefe da Divisão Operacional/SMSP
Portaria 77.664

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO MARCIO CURY.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c201ca7a-3b9e-4f37-b2a8-7e6b23fa6674.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **69.418/2024**

Assunto: **INVASÃO DE ÁREA VERDE AO LADO DO CMEI CELESTE SOTTO MAIOR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c201ca7a-3b9e-4f37-b2a8-7e6b23fa6674
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c201ca7a-3b9e-4f37-b2a8-7e6b23fa6674

Hash do Documento

D9EE2ACC1625C84430CE1B2DAC1F60C60D12FD3F43694D3C3D931784B13F3A71

Anexos

Localização e indicação invasões.pdf - **0940ff76-3aae-4662-87f8-0a32322ee165**
Localização cmei e lote vizinho.pdf - **9c360e57-96ed-4acd-baf8-79247b59f3cb**
FOTO 1.jpg - **d86977b6-2c3e-4e76-8a3a-a1fae390b1eb**
FOTO 3.jpg - **0e850125-44da-441b-8009-6a2e6192248c**
FOTO 2.jpg - **64d9f170-2b91-441f-a3f9-007139edc734**
FOTO 5.jpg - **951b2eec-063e-4f02-85c8-8901cc7766d4**
FOTO 6.jpg - **6b4319b0-5ded-4873-b86b-1546af638869**
FOTO 7.jpg - **1d60ce59-2f3b-486e-ad83-708d12f858ec**
FOTO 9.jpg - **32bcf81d-6fae-4e28-95fa-c16ab20dabb9**
FOTO 10.jpg - **e345272d-5ca2-4532-af02-46a5164b81fa**
FOTO 11.jpg - **4248d874-d736-40a6-9aaa-634fd889d3a8**
FOTO 13.jpg - **921cdc36-0041-40fd-9880-f781b80c291d**
FOTO 4.jpg - **a7343834-0aaa-44e6-9db2-de88f5564cdb**
FOTO 8.jpg - **de058fa2-3db4-4b75-8aae-05c512959a89**
FOTO 12.jpg - **cb20656c-cf5f-48c2-bea8-1c8a0ac49dde**
FOTO 14.jpg - **3561aa0d-9132-449d-a338-5d24dd0656f4**
INVASÃO DE ÁREA VERDE.pdf - **9fd8da1b-81c2-4612-ba66-5cf5518ccd6a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

PAULO MARCIO CURY (Signatário) - CPF: ***91224934** em 09/12/2024 11:08:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

RELATÓRIO FISCAL Nº 02/2025
(VISTORIA)

Trata-se de relatório de vistoria em atendimento ao Memorando Interno nº 69418/2024-SMSP/DIGM/Diretoria da Guarda Municipal sobre denúncia de intervenção na Área de Preservação Permanente (APP) em imóvel público de inscrição imobiliária 06514110428001, onde está instalado o CMEI CELESTE SOTTOMAIOR, localizado ao final da RUA LONDRINA, S/N, FOZ DO IGUAÇU/PR.

Os fiscais de preceitos Eliane Novaski e Jurandir do Carmo Oliveira realizaram vistoria no local no dia 13/01/2025 sendo constatada procedência da denúncia, conforme anexos. No local havia estrutura de madeira com cobertura, do tipo quiosque, com eletrodomésticos, geladeira, freezer, fogão, armários, mesas, cadeiras, garrafas de vidro, churrasqueira e utensílios de cozinha dentro da faixa de 30 metros do Arroio, configurado como APP, conforme disposto no Art. 2, inciso II e Art. 4, inciso I, alinha “a” da Lei nº 12.651/2012.

Foi constatado que se trata de uma área de lazer mantida pelos moradores da comunidade os quais se identificaram como responsáveis pelos pertences e intervenção no local. Na vistoria três moradoras nos receberam, todavia, como a comunidade não possui representação formalizada, assim, conforme solicitado pela fiscalização, a senhora [redacted] CPF [redacted] se identificou para lavratura dos atos pela fiscalização. Isso porque pela ausência de autorização do órgão ambiental do Município a área deve ser desfeita e todo o material/resíduos/utensílios retirados do local sob pena de recolhimento pela Prefeitura.

Ademais, foi orientado a comunidade formalizar pedido oficial à Secretaria Municipal do Meio Ambiente solicitando licença/autorização para uso da área.

É o relatório.

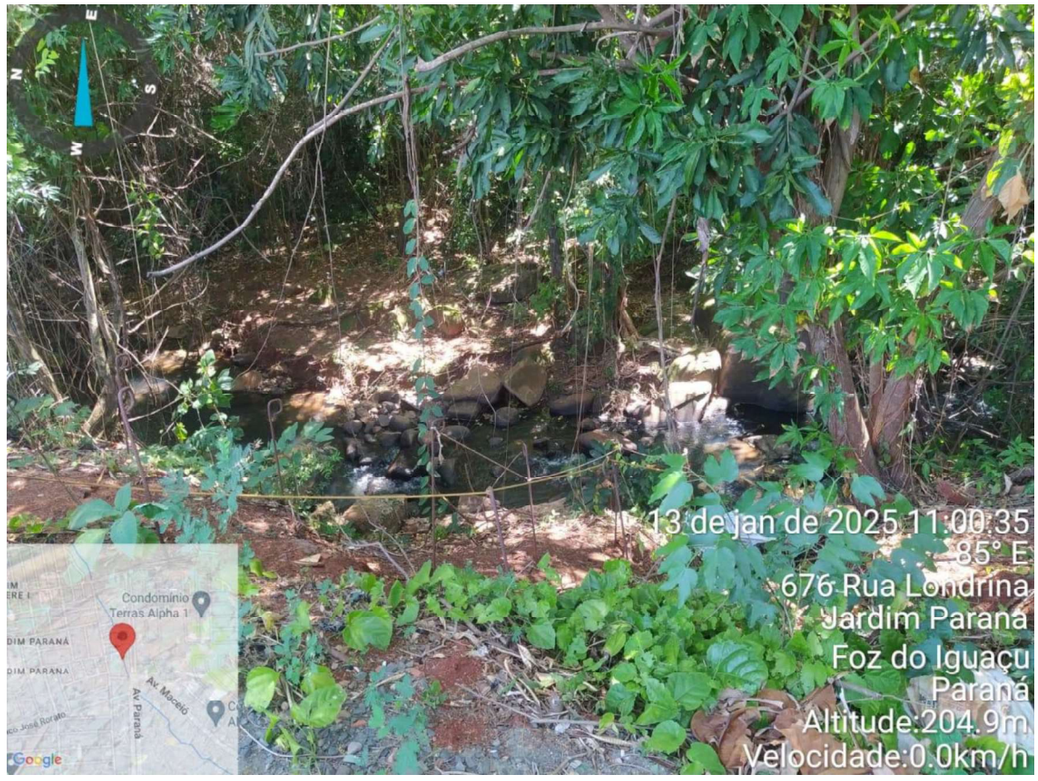
d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

ANEXOS



ANEXO 01: Local dos fatos, imóvel de inscrição imobiliária 06514110428001, note que a Área de Preservação Permanente (APP) está demarcada com listras verticais da cor verde e o círculo aponta o local da intervenção. Fonte: Mapa de APP e Área Verde Oficial – Prefeitura/FOZ.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

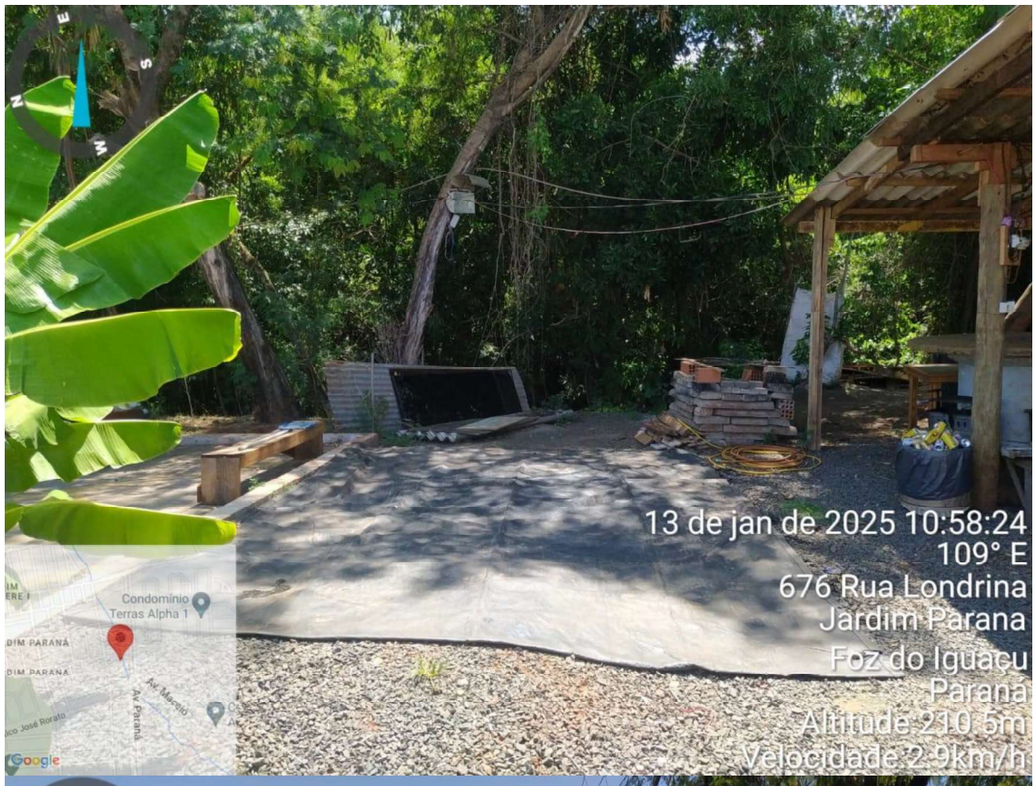




d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DVFAP – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE





Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef



ANEXO 02: Local dos fatos, imóvel de inscrição imobiliária 06514110428001, atrás do CMEI Celeste Sotto, fotos vistoria, 13/01/2025.

Foz do Iguaçu, 14 de janeiro de 2025.

ELIANE NOVASKI:04983803947

Assinado de forma digital por ELIANE NOVASKI:04983803947
Dados: 2025.01.14 08:39:04 -03'00'

ELIANE NOVASKI
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula 22.589.01

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Prefeitura de Foz do Iguaçu
14

NOTIFICAÇÃO Nº 501/2025 – SMFA/DIFI/DVFAP
(PROCESSO Nº 2460/2025)

Na sede do órgão supracitado foi lavrada a presente notificação, em conformidade com a lei municipal nº 4.953/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma:

NOTIFICADO(A):	[redacted]
CNPJ:	[redacted]
ENDEREÇO:	[redacted] **FOZ DO IGUAÇU/PR**
LOCAL DOS FATOS:	**APP DO ARROIO - CMEI CELESTE SOTTOMAIOR, FINAL DA RUA LONDRINA, S/N, FOZ DO IGUAÇU/PR**
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	**06514110428001**
PRAZO:	**5 (CINCO) DIAS**
DETERMINAÇÃO:	**REALIZAR O DESMANCHE DA ÁREA DE LAZER EM SUA TOTALIDADE, PROMOVER A RETIRADA DE TODO O MATERIAL, COBERTURA, ESTACAS DE MADEIRA, MESAS, ARMÁRIOS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, CHURRASQUEIRA, GARRAFAS E DEMAIS RESÍDUOS DENTRO DA ARÉA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), SOB PENA DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL 4.953/2020.**

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Em atendimento ao Memorando Interno nº 69418/2024-SMSP/DIGM/Diretoria da Guarda Municipal sobre denúncia de invasão na Área de Preservação Permanente (APP) do imóvel público de inscrição imobiliária 06514110428001, localizado atrás do CMEI CELESTE SOTTO, em vistoria realizada pela fiscalização no dia 13/01/2025 foi constatada a procedência da denúncia.

Conforme exposto no Relatório Fiscal nº 02/2025, no local havia estrutura de madeira com cobertura, com eletrodomésticos, geladeira, freezer, fogão, armários, mesas, cadeiras, garrafas de vidro, churrasqueira e utensílios de cozinha dentro da faixa de 30 metros do Arroio, configurado como APP, conforme disposto no Art. 2, inciso II e Art. 4, inciso I, alinha “a” da Lei nº 12.651/2012. Ademais, foi possível constatar que se trata de uma área de lazer mantida pelos moradores da comunidade os quais se identificaram como responsáveis pelos pertences e intervenção no local. Como inexiste autorização da Prefeitura para uso do espaço, determina-se:

1 - REALIZAR O DESMANCHE DA ÁREA DE LAZER EM SUA TOTALIDADE, PROMOVER A RETIRADA DE TODO O MATERIAL, COBERTURA, ESTACAS DE MADEIRA, MESAS, ARMÁRIOS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, CHURRASQUEIRA, GARRAFAS E

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Prefeitura de Foz do Iguaçu
15

DEMAIS RESÍDUOS DENTRO DA ARÉA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL 4.953/2020.

NOTIFICAÇÃO: Neste ato fica o notificado advertido sobre a constatação da irregularidade, devendo cumprir a determinação, no prazo acima, sob pena de multa e demais sanções previstas na legislação ambiental.

PROCEDIMENTOS:

1. **Intimação**: Considera-se realizada a intimação na data da ciência da notificação pelo infrator, seja pelo recebimento pessoal, por meio de representante legal ou pessoa por ele indicada, carta registrada com aviso de recebimento, por outro meio que cumpra a finalidade de cientificar o infrator, ou por edital (art. 61 da Lei Municipal nº 4.953/2020).
2. **Resposta:** O notificado deverá, no prazo estipulado acima, contado da data da ciência da intimação, oferecer resposta/defesa ao ato administrativo (art. 63 da Lei Municipal nº 4.953/2020), **que deverá ser apresentada por escrito em PROCESSO DIGITAL** acessível através do protocolo geral ou pela abertura de novo processo através do meio eletrônico disponível **(https://efoz.pmfi.pr.gov.br/servico-188)**.
3. **Revelia:** Nos casos de revelia, os prazos fluirão a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

4. **Obrigações:** O descumprimento das determinações constantes neste ato administrativo sujeitará o notificado às outras penalidades previstas na Lei Municipal nº 4.953/2020.

Foz do Iguaçu, 14 de janeiro de 2025.

ELIANE NOVASKI:04983803947
Assinado de forma digital por ELIANE NOVASKI:04983803947
Dados: 2025.01.14 09:14:38 -03'00'

Eliane Novaski
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula 22.589.01

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPU / DIPI - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA	**Data:** 15/01/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 2382/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 851/2025	

Prezados,

Em atendimento ao Memorando Interno nº 93049/2025, que solicita o fornecimento de informações para subsidiar a elaboração de resposta ao Requerimento Legislativo nº 851/2025, oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio da Diretoria de Gestão de Projetos Públicos e Infraestrutura Urbana (DIPI), apresenta a seguinte manifestação:

O CMEI Celeste Sotto Maior, localizado na Rua Londrina, nº 676, no bairro Jardim Paraná, foi contemplado com a Emenda Parlamentar nº 149/2022, destinada à execução de melhorias na estrutura de acesso e na implantação de cobertura para atendimento da comunidade escolar. Em atendimento à referida emenda, a direção da unidade relatou dificuldades recorrentes relacionadas às condições da via de acesso, bem como a inexistência de cobertura de proteção para recepção dos alunos, especialmente em razão das intempéries, impactando diretamente a rotina de entrada e saída.

O acesso ao CMEI ocorre exclusivamente pela Rua Londrina, caracterizada como via sem saída, de seção reduzida e com características de “beco”, não dispondo de área adequada para manobra e retorno de veículos. Tal condição resultava em congestionamentos e conflitos diários nos horários de maior fluxo, sobretudo nos períodos de entrada e saída, ocasionando transtornos à comunidade escolar, aos moradores lindeiros e aos responsáveis pelos alunos, os quais demandavam solução para melhoria da circulação e ordenamento do tráfego local.

Como alternativa técnica, foi proposta a implantação de estacionamento externo ao CMEI, localizado em área integrante da matrícula da própria unidade, com o objetivo de organizar o fluxo veicular e proporcionar condições seguras de parada, embarque e desembarque. Ressalta-se que a área destinada à intervenção apresenta uma pequena área com incidência de Área de Preservação Permanente (APP), razão pela qual a solução foi concebida com medidas mitigadoras e compatibilização ambiental, visando atendimento aos critérios estabelecidos no Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012). Registra-se, ainda, que a referida área vinha sendo utilizada de forma inadequada por moradores do entorno, com ocorrência de queimadas e depósito irregular de materiais, situação que reforçou a necessidade de ordenamento e requalificação do espaço.

O estacionamento foi projetado com configuração que permite a formação de um sistema de circulação em rotatória, contemplando entrada e saída independentes, de modo a reduzir cruzamentos e manobras na via pública, promovendo maior fluidez e segurança. Para execução da área de estacionamento, foi prevista a utilização de material de pavimentação permeável, assegurando a

Autenticado com senha por JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 15/01/2026 às 15:22:53 e DIEGO FALKENBERG - DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA - 16/01/2026 às 08:48:36
Documento Código: 771d8a9f-8dad-42ec-9af5-c322ddb41356 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=771d8a9f-8dad-42ec-9af5-c322ddb41356

771d8a9f-8dad-42ec-9af5-c322ddb41356

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

manutenção da infiltração superficial e minimizando impactos hidrológicos, não havendo previsão de supressão de árvores no local.

Além das melhorias de acesso veicular, foram executadas áreas cobertas para recebimento dos alunos, implantado novo acesso pela área do estacionamento e construída cobertura no pátio externo de brinquedos, proporcionando maior conforto, segurança e proteção às atividades escolares.

Considerando o interesse público, ressalta-se ainda que, no contra turno, os moradores confrontantes ao CMEI utilizam a área de estacionamento construída, evitando que seus veículos obstruam a via pública, uma vez que os imóveis desta região são oriundos de regularização fundiária e por esta razão não dispõem de áreas destinadas a estacionamento.

Seguem em anexo uma imagem ilustrando o local antes das intervenções.

Atenciosamente.

771d8a9f-8dad-42ec-9af5-c322ddb41356

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com senha por JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 15/01/2026 às 15:22:53 e DIEGO FALKENBERG - DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA - 16/01/2026 às 08:48:36
Documento Código: 771d8a9f-8dad-42ec-9af5-c322ddb41356 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=771d8a9f-8dad-42ec-9af5-c322ddb41356

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **2.382/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 851/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=771d8a9f-8dad-42ec-9af5-c322ddb41356
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
771d8a9f-8dad-42ec-9af5-c322ddb41356

Hash do Documento

78B6860F0EF12C5CCE5F601839695DD3EF0EBDCBC8F5C364E71A9FA5762C7D25

Anexos

IMAGEM 01.PNG - **fd7af4d7-5483-4dee-8166-95921e21c417**
IMAGEM 02.PNG..jpeg - **39ef5072-3885-442b-ae53-2f3d974b3c37**
IMAGEM 03.PNG..jpeg - **00aefde7-2731-463a-b4ca-056668aa1bd0**
IMAGEM 04.PNG..jpeg - **415356f6-43c4-4284-a78d-1ae0b446609a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2026 é(são) :

DIEGO FALKENBERG (Signatário) - CPF: ***08210909** em 16/01/2026 8:48:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 15/01/2026 15:22:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef



d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:08:45
Documento Código: d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **439/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 851/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d1ce7452-0b21-49b9-b771-85f3aea8ecef

Hash do Documento

3F3DFACA25A0FAD5916DFBAC566B6E669E49CD0C335DD2D06E35A45359DCE464

Anexos

REQ 851-2025.pdf - **f3e91fd8-b58d-4dd7-ade6-2f5b49d18db2**
RESPOSTA REQ 851-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 417-2026 - SMFO.pdf - **46320753-eb50-4c2b-bef6-cb647119ecae**
RESPOSTA REQ 851-2025 - JAN 2026 MEMO 69418_2024 GM FAZ A DENÚNCIA - SMFO - ANEXO 3.pdf - **231357c9-af60-4401-9516-f2d1b65073cd**
RESPOSTA REQ 851-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 2382-2026 - SMPU.pdf - **96a679a0-39e6-463d-b610-04e787a9da60**
RESPOSTA REQ 851-2025 - SMPU - ANEXO 1.pdf - **4761da42-2dcb-430e-a539-7d26a575160f**
RESPOSTA REQ 851-2025 - SMPU - ANEXO 2..pdf - **e2d0343c-f40c-4576-9f4f-8d3bba1d2dea**
RESPOSTA REQ 851-2025 - SMPU - ANEXO 3.pdf - **4c49f3c9-f9ab-4a6d-838a-9b87175715de**
RESPOSTA REQ 851-2025 - SMPU - ANEXO 4.pdf - **fa3feb6e-19fd-47c8-9d2d-c8750199b0d0**
RESPOSTA REQ 851-2025 - JAN 2026 NOTIFICAÇÃO 501_2025 - SMFO - ANEXO 1.1.pdf - **c6669a1f-0594-4911-adb2-e2b37db93581**
RESPOSTA REQ 851-2025 - JAN 2026 RELATÓRIO USO APP - SMFO - ANEXO 2.2 (1).pdf - **ef840288-2d2c-4aed-93fd-e70bec60df90**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 19/01/2026 11:08:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.